

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 869 / 2022 Carga N.º _____
Data do Processo 21 / 09 / 2022 Em _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Poder Executivo

Natureza do Documento Processado Projeto de Lei 073/2022

Data do Documento Processado 22 de setembro de 2022

Assunto Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**Ofício 741/2022**

Código nº 529.316.637.697.227.442



Folha 02
 Proc. 269/2022
 Resp. ID03

Fabio S. DEADM - SEC
 (via WEB)

Destinatário
 Câmara Municipal
 - 16 99609-5631
 CNPJ 50.513.589/0001-08

Em 21/09/2022 às 11:15

Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 DD. Presidente da Câmara Municipal
 NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, o(s) projeto(s) de lei, por meio do(s) seguinte(s) expediente(s):

- Ofício nº 353/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
- Ofício nº 356/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

Encaminho ainda, o(s) respectivo(s) arquivo(s) de texto, para o uso que se fizer necessário.

Solicito ainda a gentileza da confirmação da protocolização do(s) mesmo(s).

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
 Secretário Municipal

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 201.33.203.252	22/09/2022 às 10:44
Câmara Municipal	IP 201.33.203.252	21/09/2022 às 15:24
Fabio Tavares da Silva - Secretário Municipal	DEADM » DEADM - SEC	21/09/2022 às 11:15

Tramitação 1- 741/2022

21/09/2022 às 11:19

Respondido

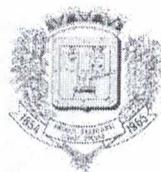
Ofício nº 353/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências



**DEADM » DEADM
- SEC**

02_Contrato_de_Programa_Cadastro_U_nico_Ame_rico_Brasiliense. 2

EM BRANCO



Folha 03
Proc. 869/2022
Resp. PAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

OFÍCIO N° 356/2022

Américo Brasiliense, 20 de setembro de 2022.

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial, na forma a seguir:

- No valor de R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 1º e 2º; e

- No valor de R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 3º e 4º.

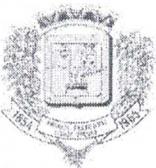
Conforme já asseverado nos artigos supracitados, as referidas dotações serão destinadas ao pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias, com o código de aplicação na forma indicada pelo Comunicado Audesp nº 032/2022 (cópia em anexo).

Propõem também em seu artigo 5º, as alterações necessárias na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Folha 04
Proc. 869/2022
Resp. TRAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP





Folha 05
Proc. 869/2022
Resp. DCB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 073 /2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.301.0018.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	232.982,40
XXX	10.301.0018.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	58.245,60
TOTAL					291.228,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.301.0018.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	117.062,40
XXX	10.301.0018.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	29.265,60
TOTAL					146.328,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PAN
Prefeito Municipal

Em 03 / 10 / 2022
LIDO
Encaminhe-se para as comissões competentes
PRESIDENTE

Aprovado em última discussão
Em 03 / 10 / 2022
Presidente

Folha 07
Proc. 869/2022
Resp. Ticas

[Início \(/\)](#) / [Comunicados \(/comunicados\)](#)

Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)

Tipo: Comunicado

Área: Audesp

Número: 032

Exercício: 2022

Data de Publicação:

25/07/2022

Considerando a Emenda Constitucional 120/2022, que dispõe sobre a responsabilidade financeira da União na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde (ACS) e de agente de combate às endemias (ACE);

Informamos a todos os jurisdicionados da área municipal integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social a inclusão de novo código de aplicação:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2022>

[https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2022\).](https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2022)



O código de aplicação deve ser utilizado tanto na execução da despesa quanto da receita e sua utilização é exclusiva dos recursos transferidos pelo Governo Federal relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.

A utilização do novo código poderá ser iniciada a partir de julho de 2022, independentemente do mês de referência do balancete.

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [política de privacidade](https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade) (<https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Prosseguir](#)

Comunicamos também uma nova versão dos Demonstrativos da RCL e de Despesa com Pessoal do Poder Executivo com a finalidade de incluir as alterações decorrentes da EC 120/2022:

<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2022> (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/demonstrativos-audesp-modelos-e-metodologias-calculo-lrf-2022>)

Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco" do Sistema AUDESP:

<https://www4.tce.sp.gov.br/chamados/> (<https://www4.tce.sp.gov.br/chamados/>)

Divisão AUDESP

Folha 08
Proc. 869/2022
Resp. TCE



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro

São Paulo/SP

CEP 01017-906 - PABX: 3292-3266

Transparência (<https://www.tce.sp.gov.br/transparencia/>)

Audesp (<https://www.tce.sp.gov.br/audesp>)

Processo Eletrônico (<https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>)

Escola Paulista de Contas Públicas (<http://www.tce.sp.gov.br/epcp/>)

Certidões (/certidores)

Sistemas (/catalogo-sistemas-servicos)

Apenados (/pesquisa-na-relacao-de-apenados)

Legislação (/legislacao)

Publicações (/publicacoes)

Sessões (/sessoes)

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa política de privacidade (<https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade>).
e, ao continuar navegando, você concorda com as condições.

Prosseguir

Acessibilidade (/acessibilidade)

Mapa do Site (/sitemap)

Fale conosco (/fale-conosco)

Folha 09
Proc. 869/2022
Resp. TCE

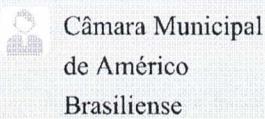
Comissão
de Ética e
Transparéncia

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [política de privacidade](https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade) (<https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade>) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Prosseguir](#)

EM BRANCO

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal



Câmara Municipal

de Américo

Brasiliense

pdf (497,88 KB)

[download](#)

[ds](#)

03_Nota_Tecnica_n_01_2022_SEDS_CGE_CAS_CAF.pdf (1,11 MB)

[2](#)

[download](#)

[ds](#)

of_353_2022_assindado_PL_.pdf (138,90 KB)

[3](#)

[download](#)

[ds](#)

Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_especial_CONCEN_CadU nico_.docx (51,57 KB)

[1](#)

[download](#)

[d](#)

Tramitação 2- 741/2022

21/09/2022 às 11:21

[Respondido](#)



DEADM » DEADM
- SEC

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal



Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

Ofício nº 356/2022 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

[.../...](#)

Folha	10
Proc.	869/2022
Resp.	ABCB

02_COMUNICADO_TCE.pdf (193,24 KB)

[3](#)

[download](#)

[ds](#)

of_356_2022_assindado_PL_.pdf (144,07 KB)

[2](#)

[download](#)

[ds](#)

Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_especial_FNSACS_e_A CE_.docx (53,21 KB)

[2](#)

[download](#)

[ds](#)

Tramitação 3- 741/2022

21/09/2022 às 15:59

[Respondido](#)

Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08



Envolvidos

Fábio,

Informo que o ofício 353/2022 foi recebido e segue no processo 868/2022; e o ofício 356, no processo 869/2022.

Att.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

21/09/2022 às 15:59

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Tramitação 4- 741/2022

29/09/2022 às 16:38

[Respondido](#)



DEADM » DEADM
- SEC

Prezados,

Encaminho texto retificado do projeto de lei encaminhado pelo ofício 356/2022
(Tramitação-2)

At,

[...](#)

Fabio Tavares da Silva
- Secretário Municipal

Câmara Municipal
de Américo
Brasiliense

of_356_2022_PL_corrigido_.pdf (163,05 KB)

2
downloa
ds

Projeto_lei_abertura_de_credito_adicional_especial_FNS_ACS_e_A
CE_.docx (53,25 KB)

1
downloa
d

Tramitação 5- 741/2022

29/09/2022 às 16:50

Respondido

Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Envolvidos

Fábio,

A Presidência da Casa foi informada, devidamente no processo 869/2022, a respeito do texto retificado do projeto de lei encaminhado pelo ofício 356/2022 (Tramitação-2), cf última movimentação.

Atte.,

Luiz Gabriel

Câmara Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

29/09/2022 às 16:50

Câmara Municipal assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CÂMARA MUNICIPAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE CNPJ 50.513.589/0001-08 conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Folha 12
Proc. 269/2022
Resp. TBC

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 073/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.301.0018.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	232.982,40
XXX	10.301.0018.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	58.245,60
TOTAL					291.228,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.305.0028.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	117.062,40
XXX	10.305.0028.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	29.265,60
TOTAL					146.328,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022).



Folha 13
Proc. 869/2022
Resp. DBC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal





Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Aguarda Protocolo | 21/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

21/09/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguarda Protocolo

Turno**Urgente ?**

Sim

Folha	14
Proc.	869/2022
Resp.	TBCB

Texto da Ação**Usuário**

Raquei

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

27 de Setembro de 2022 às 15:41

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRAMCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Proposição Protocolada | 21/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

21/09/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 15
Proc. 869/2022
Resp. TREB

Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

27 de Setembro de 2022 às 15:42

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Segue para tramitações | 21/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

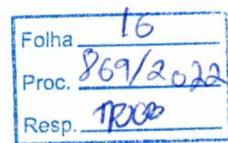
Tramitação

Data Tramitação

21/09/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

**Unidade Destino**

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Segue para tramitações

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

27 de Setembro de 2022 às 15:44

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [E-mail Contato](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 073 Parecer CJLR

2 mensagens

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

26 de setembro de 2022 16:11

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,
 Encaminho, em anexo, o PL 073 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.

At.te

Folha 17
 Proc. 869/2022
 Resp. TRCB

**Tereza Raquel Cardoso de Brito****Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 073 Escaneado.pdf

1956K

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

30 de setembro de 2022 10:44

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Marly Pavao <marlyheldpavao@gmail.com>, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Segue texto retificado do PL 073

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PL 073 Escaneado.pdf

496K

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 073 Parecer CFO

2 mensagens

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

26 de setembro de 2022 16:11

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego

Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,
Encaminho, em anexo, o PL 073 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras
providências, para elaboração de parecer.

At.te



Tereza Raquel Cardoso de Brito

Assistente Legislativo

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

PL 073 Escaneado.pdf

1956K

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

30 de setembro de 2022 10:46

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego

Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha

<leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com

Segue texto retificado do PL 073

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PL 073 Escaneado.pdf

496K

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 26/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

26/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 19
Proc. 869/2022
M2CB
Resp.

Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

27 de Setembro de 2022 às 15:45

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 20
Proc. 869/2022
Resp. TBC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO PARECER Nº 106/2022 Projeto de Lei nº 073/2022

Por intermédio do ofício número 356/2022, da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, encaminha-se para apreciação o Projeto de Lei que **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

I – Preliminamente:

- 1) Propositora formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, requerendo tramitação em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis (art. 144) e consoante justificativa apresentada ao referido Projeto;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária**, em regra, sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB);
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme previsto no artigo 54, do Regimento Interno.

II – No mérito:

- 1) Analisando-se apenas e tão somente as documentações acostadas ao processo legislativo, observamos, junto a Procuradoria Jurídica, que não há descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional, vez que, **o referido projeto de lei visa abertura de crédito adicional especial no valor de (i) R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 1º e 2º; e (ii) R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 3º e 4º, destinado à ao pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias, com o código de aplicação na forma indicada pelo Comunicado Audesp nº 032/2022,** propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

III - Conclusão:

1) Com isso, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, **esta Comissão opina pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei**, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade, devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões "Carlos Abi-Jaudí", 03 de outubro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão

Relator: Maicon Rios de Souza

Membro: Leandro Henrique Morales



Folha	22
Proc.	869/2022
Resp.	DRB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER Nº 105/2022 Projeto de Lei nº 073/2022

De iniciativa da Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, o Projeto de Lei nº 073/2022 **dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

Considera-se que o referido projeto de lei visa **abertura de crédito adicional especial no valor de (i) R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 1º e 2º; e (ii) R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022), conforme disposto nos artigos 3º e 4º, destinado à ao pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às endemias, com o código de aplicação na forma indicada pelo Comunicado Audesp nº 032/2022,** propondo, ainda, para tanto, em seu artigo 5º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, permanecendo incólumes os demais dispositivos legais.

Estando devidamente indicadas as fontes da despesa, a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 03 de outubro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____

Membro: Leandro Henrique Morales _____

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 03/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Folha 23
Proc. 869/2022
Resp. TCCB

Tramitação

Data Tramitação

03/10/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:43

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência) | 03/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

Folha 24
Proc. 869/2022
Resp. PAB

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Unidade Destino

Plenário - PLE

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Aguardando leitura da Proposição em Plenário (Urgência)

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:43

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha Q5
Proc. 869/2022
Resp. RCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 035/2022

AUTORES/Vereadores: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE e outros

CONSIDERANDO a relevância do assunto apresentado no Projeto de Lei nº 073/2022;

REQUEREMOS à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia de hoje, em regime de Urgência Especial, nos termos do artigo 142, inciso I, letra b, e Inciso V, ambos do Regimento Interno, a seguinte matéria:

Projeto de Lei Complementar nº 073/2022, de autoria do Poder Executivo, que *"dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"*.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

APROVADO EM
03/10/2022

PRESIDENTE

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 03 de outubro de 2022.

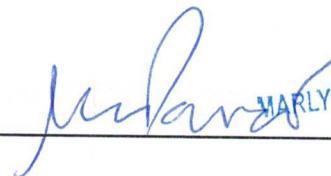
Folha 26
Proc. 869/2022
Resp. RB



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

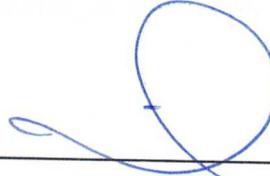
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL N° 035/2022

Projeto de Lei nº 073/2022


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora


TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO
Vereador


ROBERTO RODRIGUES JOB
Vereador


MAICON RIOS DE SOUZA
Vereador

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 03 de outubro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Folha 27
Proc. 869/2012
Resp. 1000

LISTA DE PRESENÇA

President

Secretário:

Sessão Ordinária - Data: 03/10/2022 Hora: 17:00h



EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Proposição aprovada | 03/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

03/10/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 28
Proc. 869/2022
Resp. 1009

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição aprovada

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raguel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:44

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 29
Proc. 869/2022
Resp. DAB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 04 de outubro de 2022.

Ofício nº 378/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 086/2022, Projeto de Lei Número 073/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2022, às 17:00 horas.

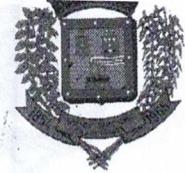
Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANÓ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Folha 30
Proc. 869/2022
Resp. TRCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

AUTÓGRAFO N° 086/2022 PROJETO DE LEI N° 073/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.301.0018.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	232.982,40
XXX	10.301.0018.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	58.245,60
TOTAL					291.228,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

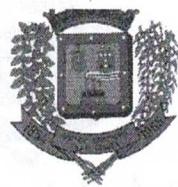
- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.305.0028.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	117.062,40
XXX	10.305.0028.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	29.265,60
TOTAL					146.328,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022).

Folha 31
Proc. 889/2022
Resp. MDC



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 04 de outubro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente


SILAS FERNANDES PINTO

Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

1ª Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA

2º Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 05/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/10/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 32
Proc. 869/2022
Resp. 120B

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

5 de Outubro de 2022 às 12:46

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir](#) [Fonte](#) [Compartilhar](#) [Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Ofício 845/2022

Código nº 204.416.667.212.235.446

Fabio S. DEADM - SEC
(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha 33
Proc. 869/2022
Resp. RCB

Em 25/10/2022 às 15:07

Leis Promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2444, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2445, de 06 de outubro de 2022;
- Lei 2446, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2447, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2448, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2449, de 19 de outubro de 2022;
- Lei 2450, de 19 de outubro de 2022; e
- Lei 2451, de 21 de outubro de 2022.

Encaminho ainda, os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

LIDO
em 07/11/2022

PRESIDENTE

L_2444_2022.docx (56.86 KB)	0 downloads
L_2444_2022.pdf (729.16 KB)	0 downloads
L_2445_2022.docx (58.39 KB)	0 downloads
L_2445_2022.pdf (729.91 KB)	0 downloads
L_2446_2022.docx (57.04 KB)	0 downloads
L_2446_2022.pdf (893.87 KB)	0 downloads
L_2447_2022.docx (55.42 KB)	0 downloads
L_2447_2022.pdf (882.04 KB)	0 downloads

EM BRANCO



Folha 34
Proc. 869/2022
Resp. TBCB

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2445

De 06 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 291.228,00 (duzentos e noventa e um mil, e duzentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.301.0018.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	232.982,40
XXX	10.301.0018.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	58.245,60
TOTAL					291.228,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde (EC 120/2022).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 146.328,00 (cento e quarenta e seis mil, e trezentos e vinte e oito reais), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.05 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em saúde

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	10.305.0028.2095	319011	Vencimentos e vantagens fixas – P. Civil	05.313.0000	117.062,40
XXX	10.305.0028.2095	319013	Obrigações patronais	05.313.0000	29.265,60
TOTAL					146.328,00



Folha 35
 Proc. 869/2022
 Resp. PZCB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente das transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Agentes de Combate às endemias (EC 120/2022).

Art. 5º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 193/194 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).





Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 25/10/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 73 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Folha 36
Proc. 869/2022
Resp. 1KCB

Data Tramitação

25/10/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Status

Proposição transformada em lei por promulgação

Turno

Urgente ?

Sim

Texto da Ação

Usuário

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

9 de Novembro de 2022 às 12:51

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC8

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 37
Proc. 869/2022
Resp. TBDB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa,
faço o encerramento do processo nº 869/2022, contendo 37 folhas, incluindo
este Termo.

TR Cardoso B

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa



PÁGINA EM BRANCO